

**COMUNICADO
FATOR DE ALAVANCAGEM
SEMANA 202408002**

Conforme definição da Resolução Normativa ANEEL nº 1.072/2023, de 29 de agosto de 2023, deverão os agentes de mercado que se encontram aderidos à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), publicar o índice de alavancagem de suas operações em seus canais de divulgação.

A Karpowership Brasil Energia LTDA ("KPS BRASIL"), visando sempre a transparência de suas operações e o cumprimento integral de suas obrigações previstas na legislação brasileira, faz conhecer ao mercado o seu Fator de Alavancagem ("FA") para a **2ª Semana Operativa de Agosto de 2024 ("Semana 202408002")**:

KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA:

Agente com patrimônio líquido ajustado negativo*

**De acordo com o Manual do Monitoramento Prudencial divulgado pela CCEE, se o agente possuir Patrimônio Líquido Ajustado menor que zero, o FA será calculado, entretanto não será divulgado para o mercado, aparecendo somente a mensagem "Agente com patrimônio líquido ajustado negativo". A KPS BRASIL esclarece que o lançamento de valores negativos de patrimônio líquido em seus balancetes se deve à amortização de prejuízos do período de implantação do projeto.*

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2024